Guaratinguetá/SP, 20 de novembro de 2025.

1. Tendo em vista o exposto no presente Processo Administrativo, valho-me de minhas atribuições para, com fundamento no caput do artigo 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa especializada para em medicina e segurança do trabalho para prestação de serviços para a Câmara Municipal **SC nº 105/2025 (PC), no valor de R$ 6.900,00(Seis mil e novecentos reais).**

2. Encaminhe-se o presente processo para ratificação pela autoridade superior.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor de Compras, Gestão Integrada de Qualidade
e Segurança do Trabalho

RATIFICO a presente dispensa de licitação, fundamentado no Art 72, Inciso VIII e Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Proceda-se a - contratação e publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guaratinguetá/SP, 20 de novembro de 2025.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara